



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.589, de 27 de agosto de 2014.

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.213, de 21 de agosto de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à dotação do Orçamento vigente, o crédito suplementar abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

02.07.01	10 302 1314	2.082	2360	3350 41	R\$	400.000,00
----------	-------------	-------	------	---------	-----	------------

Art. 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02.07.01	10 302 1314	2.083	2361	3350 41	R\$	400.000,00
----------	-------------	-------	------	---------	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 27 de agosto de 2014.

**Edvaldo Baião Albino**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

**Pedro Raymundo**  
Secretário Municipal de Finanças